

Secretaria Geral

## **TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 01

10200.15/0050-5-01

**TERMO ADITIVO  
N.º 01 AO  
CONTRATO DE  
COMODATO DE  
BEM IMÓVEL,  
CELEBRADO  
ENTRE A  
EMPRESA  
BRASILEIRA DE  
PESQUISA  
AGROPECUÁRIA  
- EMBRAPA E A  
EMPRESA DE  
PESQUISA  
AGROPECUÁRIA  
DE MINAS  
GERAIS -  
EPAMIG,  
REGISTRADO NO  
SAIC SOB O N.º  
10200.15/0050-5.**

**A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei n.º 5.851, de 7/12/72, Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.766, de 25 de junho de 2012, e alterado pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 2019 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) n.º 12, de 17 de janeiro de 2020, Seção 1, páginas 4/5, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.348.003/0001-10, Inscrição Estadual n.º 07.316.897/001-00, sediada em Brasília-DF, no Parque Estação Biológica - PqEB, Edifício Sede da Embrapa, Plano Piloto, doravante denominada simplesmente **COMODANTE**, neste ato

representada pelo Gerente Adjunto da Gerência de Contratação e Infraestrutura, Sr. **DANIEL MENDES PINTO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 2749082 - SSP/DF, inscrito no CPF 703.713.931-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício do cargo em comissão de gerente adjunto por meio da Portaria n.º 675, de 5/2/2018, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA n.º 11/2018, no exercício da competência delegada pela Portaria n.º 344, de 1/4/2019, publicada no BCA n.º 15/2019, de 1/4/2019, em conjunto com o Supervisor de Infraestrutura Corporativa, **Marcos Rafael de Moura Xavier**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 1886340 - SSP/DF e do CPF n.º 045.519.656-77, residente e domiciliado em Brasília-DF, designado para o exercício da função de supervisão por meio da Portaria n.º 562, de 5/2/2018, publicada no BCA n.º 11/2018, no exercício da competência delegada pela Resolução da Diretora Executiva DEGI n.º 2, de 29/3/2019, publicada no BCA n.º 15/2019, de 1/4/2019, e, de outro lado, a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, constituída como empresa pública, pela Lei n.º 6.310, de 8 de maio de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.138.140/0001-23, sediada em Belo Horizonte/MG, endereço: Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - CEP 31170-495, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente: **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade MG1516297 – SSP/MG e do CPF n.º 423.581.916-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo n.º 01 ao CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL, registrado no SAIC/AJU sob o n.º 10200.15/0050-5, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato ora aditado por mais 05 (cinco) anos, com início em 1º/07/2020 e término em 1º/07/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Publicação**

A Embrapa publicará, oportunamente, o extrato do presente contrato, na forma do § 2º do artigo 51 da Lei 13.303/2016.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificação**

As Partes expressamente ratificam as demais cláusulas do Contrato ora aditado, inalteradas por este Termo Aditivo, que permanecerão em vigor produzindo de pleno direito os seus efeitos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – Contratação Eletrônica**

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMODATO DE BEM IMÓVEL em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Brasília/DF.

**Daniel Mendes Pinto**

Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura

**p/Embrapa**

**Marcos Rafael de Moura Xavier**

Supervisor de Infraestrutura Corporativa

**p/Embrapa**

**Nilda de Fátima Soares**

Presidente

**p/Comodatária**

Testemunhas:

Nome: Amâncio Dias das Chagas

CPF: 410.896.691-00

Nome: Simone Wittler Contardo

CPF 495.272.741-68

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rafael de Moura Xavier, Supervisor**, em 23/06/2020, às 14:25, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Pinto, Gerente-Adjunto**, em 23/06/2020, às 16:56, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Simone Wittler Contardo, Analista**, em 23/06/2020, às 17:35, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 14:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4342600** e o código CRC **F36CBBC2**.



